



OFÍCIO 216/2018

Ouro Preto, 28 de março de 2018.

**Excelentíssimo Senhor
Vereador Wander Lúcio Albuquerque
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.**

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo
Nº 22760
Correspondência Recebida
Em 02/4 / 2018
Ass. 17 de 06 Min

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara, os Ofícios:

- **CI nº 049/2018 - GSMS**, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta ao **Requerimento 32/2018** de autoria da Vereadora Regina Braga;

- **Comunicação Interna nº003/2018 COMPDEC**, da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Social - COMPDEC, contendo resposta ao **Requerimento 35/18** de autoria do Vereador Thiago Mapa; (anexo cd)

- **Comunicação Interna 1093/2018**, da Secretaria Municipal de Agropecuária, contendo resposta ao **Requerimento 60/18** de autoria da Vereadora Regina Braga;

- **SMOOP OF 18-03-032**, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, contendo resposta a **Indicação 56/18** de autoria do Vereador Vander Leitoa

Solicitamos de Vossa Excelência repassar aos autores as informações ora encaminhadas.

Cordialmente,


André Simões Villas Bôas
Secretário Municipal de Governo

COMUNICAÇÃO INTERNA
1093/2018

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA - PMOP

PARA: André Simões Villas Boas - Secretaria Municipal de Governo

Resposta Comunicação Interna n.988/2018 SMG- Requerimento Câmara de Vereadores n. 60/2018 de S.Exc. Vereadora Regina Braga.

Com minhas cordiais saudações, cumprimento Vossa Senhoria. Em resposta à Comunicação Interna n.988 desta SMG e ao Requerimento da Câmara de Vereadores n.60/2018 de 14 de Março próximo passado de autoria da Senhora Regina Braga- Vereadora de Ouro Preto, acerca de informações sobre a adesão ao Programa de Economia Solidária no Município vimos informar que: O Município vem, com bons resultados, trabalhando as práticas de Economia Solidária, haja vista a realização nos dias 03 e 04 de março próximo passado da Feira de Economia Solidária na Praça da UFOP.

Neste sentido, o Município também inovou e com o Decreto n. 5.052 de 12 de março próximo passado, instituiu duas áreas do município como "Feiras dos Produtores Rurais e da Economia Solidária", locais destinados exclusivamente a comercialização de produtos de origem rural e da Economia Solidária, visando assim o fortalecimento de empreendimentos familiares, geração de renda e proporcionando maiores oportunidades aos produtores locais. Os locais para este novo modelo de Feira são: Praça Cesário Alvim, no Bairro Barra e na Praça do Artesão situada à Avenida Pedro Aleixo s/nº no Distrito de Cachoeira do Campo.

Na certeza de ter atendido à Representação n.60/2018 de S.Excelência a Vereadora Regina Braga, queira senhor Secretário aceitar meus efusivos protestos de consideração e elevado respeito.

Atenciosamente sou,



Gabriel L. Corrêa de Souza
Secretário M. de Agropecuária
Mat. 42.923

Gabriel Luciano Corrêa de Souza
Secretário Municipal de Agropecuária.

Ouro Preto, 22 de março de 2018.

COMUNICAÇÃO INTERNA
988/2018

Ouro Preto, 16 de março de 2018

DE: ANDRÉ SIMÕES VILLAS BÔAS – SECRETÁRIO M. DE GOVERNO

PARA: GABRIEL LUCIANO CORREIA – SECRETÁRIO M. DE AGROPECUÁRIA

Encaminha Requerimento 60/018 da Câmara Municipal para Resposta

Prezado Secretário,

Estamos lhe encaminhando cópia do requerimento abaixo relacionado, apresentado pela Câmara Municipal de Ouro Preto, para conhecimento e possíveis providências:

***Requerimento nº 60/18**, de autoria da Vereadora Regina Braga, solicitando que informe se é do interesse do município a instituição do "Programa de Economia Solidária", conforme autorizado na Lei Municipal nº 81/05.(conforme anexo).*

Informamos que, por força de disposição expressa na Lei Orgânica do Município de Ouro Preto, os requerimentos apresentados pela Câmara Municipal **devem ser obrigatoriamente respondidos.**

A resposta a este requerimento deverá ser encaminhada a Secretaria de Governo que fará a comunicação com a Câmara Municipal.

Solicitamos que no ofício de resposta seja informado o número deste Requerimento.

Assim, diante de tal fato, solicito a V.Sa. que proceda, no prazo de 10 (dez) dias, ao atendimento do referido requerimento.

Atenciosamente,



André Simões Villas Bôas
Secretário Municipal de Governo